



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0  
DATA: 27/11/2024

PARECER CEE/CES n.º 85/2025

APROVADO EM 06/08/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E  
LETRAS DE MANDAGUARI (FAFIMAN)

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo, modalidade Educação a Distância, solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Fafiman.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

*EMENTA: Autorização de funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo, modalidade Educação a Distância, solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman). Parecer desfavorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI/CES/GS n.º 274/2025 (fl. 772), e Informação Técnica n.º 34/2025-CES/Seti (fls. 769 a 771), ambos de 24/04/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari.

A Instituição solicitou a autorização de funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo, mediante o Ofício n.º 227/2024- Fafiman, de 27/11/2024. (fl. 20)

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), sediada na Rua Renê Taccola, n.º 152, no município de Mandaguari, mantida com recursos próprios, foi criada pela Lei Municipal n.º 22, de 19/08/1966, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 35, do mesmo ano, e autorizada pela Resolução CEE/PR n.º 55/1966. O reconhecimento da faculdade ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 72.940, publicado no Diário Oficial da União em 18/10/1973. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 5.508, publicado em 26/08/2020 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 44/20, de 16/03/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 27/08/2020 até 28/08/2025.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

A instituição obteve o credenciamento institucional para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme Portaria SERES/MEC n.º 459, de 04/09/2024, publicada no D .O.U. n.º 172, de 05/09/2024.

## **II – MÉRITO**

Trata-se do pedido de autorização de funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo, modalidade Educação a Distância, solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman).

A matéria está regulamentada no Capítulo III, artigos 32 a 36, 58 a 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020:

Art. 32. A autorização de curso superior ocorre por meio de ato administrativo que permite o início das atividades do curso. Parágrafo único. Para as instituições que não gozam das prerrogativas de autonomia universitária, o ato de autorização de curso deve ser precedido de manifestação do CEE/PR, a quem compete a análise e aprovação do respectivo Projeto Pedagógico de Curso..

(...)

Art. 34. A instituição tem prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do ato autorizativo, para iniciar o funcionamento do curso, sob pena de caducidade.

§ 1.º Nos casos de caducidade do ato autorizativo ou de decisão desfavorável em processo de autorização de curso superior, a instituição somente pode apresentar nova solicitação, relativa ao mesmo pedido, após decorrido o prazo de 01 (um) ano da caducidade ou da data de publicação do Parecer desfavorável.

§ 2.º Considera-se início de funcionamento do curso, para efeito do prazo referido no caput, o início do ano letivo acadêmico.

Art. 35. É vedada a realização de processo seletivo de estudantes ou de qualquer outro ato acadêmico antes da autorização de funcionamento do curso.

Parágrafo único. Os atos praticados em contrariedade ao caput deste artigo são nulos de pleno direito, caracterizados como irregulares, sujeitos a penalidades.

Art. 36. A solicitação de autorização de curso deve ser encaminhada à Seti acompanhada do Projeto Pedagógico do Curso proposto, com as informações e documentos constantes do ANEXO III.

(...)

Art. 58. Credenciada a Instituição de Educação Superior no Ministério da Educação, fica o Sistema Estadual de Ensino do Paraná responsável pelo reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, ofertados por instituições integrantes deste Sistema.

Parágrafo único. Nos casos de instituições que não usufruem das prerrogativas de autonomia universitária, o Sistema Estadual de Ensino fica, também, responsável pela autorização de funcionamento dos cursos a distância.



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

Art. 59. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

A matéria fundamenta-se, ainda, no artigo 17 do Decreto Federal n.º 9057/2017, de 25/05/2017, vigente à época do pedido:

Art. 17. Observado o disposto no art. 14, os pedidos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância, ofertados nos limites dos Estados e do Distrito Federal nos quais estejam sediadas as instituições de ensino dos sistemas estaduais e distrital, deverão tramitar nos órgãos competentes de âmbito estadual ou distrital, conforme o caso, aos quais caberá a supervisão das instituições de ensino.

Tendo em vista a autorização de funcionamento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 04/2025, de 08/01/2025, (fl. 494), com fundamento nos artigos 58 e 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Augusto Cesare de Campos Soares, Doutor em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas, FGV-SP, professor do Departamento de Administração e Coordenador do Curso de Gestão Pública, EaD, da Universidade Estadual de Maringá, UEM, como Avaliador, para proceder verificação in loco, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Seti esclarece que, considerando que a Instituição protocolou, simultaneamente, 05 (cinco) solicitações de autorização de funcionamento para Cursos na modalidade Educação à Distância (EaD), as designações de Comissões foram efetuadas individualmente, entretanto, formando um grupo de avaliadores externos que atuou de maneira conjunta e coordenada, de forma a garantir organicidade e sincronia de procedimentos para os aspectos comuns da oferta na modalidade EaD, resguardadas as observações, conceitos e recomendações avaliativas específicas e próprias de cada avaliador, em relação ao curso específico para o qual foi designado.

Para fins de contextualização e análise crítica, apresenta-se a seguir a transcrição de trechos relevantes extraídos do processo em questão, os quais suscitam importantes considerações quanto à conformidade institucional e à preservação da autonomia acadêmica. Os elementos destacados apontam para a necessidade de atenção e deliberação, especialmente no que se refere à atuação de docentes e à responsabilidade pela elaboração de conteúdos didáticos, aspectos que podem impactar diretamente a legitimidade da oferta do curso e a responsabilidade da instituição perante os diplomas emitidos:

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

**De modo especial, esta Pasta indica a necessidade de atenção e deliberação quanto ao fato (destacado no relatório avaliativo, fl. 530) de que “Os professores da casa atuarão como professores formadores ou também classificados como tutores presenciais, já os professores conteudistas serão os representantes da empresa contratada para elaborar os materiais didáticos e a plataforma de aprendizado.”**

**Em acréscimo, chama atenção o fato de, em sua resposta às recomendações resultantes da avaliação externa em relação à necessárias alterações em conteúdos de disciplinas específicas, a Instituição afirmar que “As ementas das disciplinas são elaboradas pelos autores da Plataforma Telesapiens, a FAFIMAN não tem autonomia para fazer alteração conforme solicitado, porém, compromete-se a verificar com a Telesapiens a possibilidade de se fazer a substituição.” (fls. 542 do protocolado).**

**No entender desta Secretaria de Estado, as situações destacadas podem comprometer a necessária autonomia institucional no desenvolvimento de Curso cuja oferta é/será exclusivamente a ela autorizada, com a conseqüente responsabilidade pela respectiva diplomação de estudantes concluintes.**

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 26/03/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 497 - 537. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 530 - 537, as quais transcrevemos:

### **DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- Estruturação adequada;
- Estrutura curricular adequada;
- Metodologia de ensino adequada;
- Professores concursados e envolvidos com a instituição;
- Número adequado de vagas semestralmente;

### **DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Melhorar o TIC (internet – sinal oscila muito e prejudica o processo);
- O núcleo docente estruturante não atende a resolução CONAES n° 1, de 17 de junho de 2010, no Art. 3º, inciso II, a qual exige que 60% do NDE tenha titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. e somente 50% dos docentes que compõem o NDE tem titulação *stricto sensu*;
- Os professores da casa atuarão como professores formadores ou também classificados como tutores presenciais, já os professores conteudistas serão os representantes da empresa contratada para elaborar os materiais didáticos e a plataforma de aprendizado. Isso precisa ficar mais claro no PPC, pois foi esclarecido apenas pessoalmente no momento da visita da comissão de avaliação.
- Precisa ter um Núcleo de Educação a Distância e curso de formação adequada para as os ambientes virtuais de aprendizagem para Formadores/tutores;
- Não há no PPC regulamento próprio para as atividades extensionistas
- Disciplinas que constam como optativas, mas compõem c/h total do curso
- Falta contemplar professores para as disciplinas optativas de Libras e IA aplicada ao Marketing Digital
- Sobre as matrizes curriculares faz-se necessário contemplar uma coluna com horas aulas e horas relógio
- Atualização do currículo lattes de todos os envolvidos com o curso;
- arrumar o nome das seguintes disciplinas no PPC:
  - - Gestão de Desempenho em RH
  - - Gestão de Recursos Humanos e Carreiras

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

- Nas disciplinas no PPC ao invés de citar professores usam o termo Autor, quando se referem aos professores do Telesapiens, Substituir AUTORES por PROFESSORES CONTEÚDISTAS.

### **DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Capacitação para o corpo docente (metodologias ativas, introdução a educação a distância;
- Deixar o PPC dentro das normas exigidas pelo Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior.
- inserir referências bibliográficas de artigos científicos publicados em qualis A e B em todas as ementas mínimo 3 referências;
- Realocar o laboratório de informática do local atual (Bloco Prefeitura) para a Biblioteca, na sala de estudos ao lado do NAI e CPA

**Justificativa:** espaço salutar e integrado com o bloco administrativo, ficando mais próximos as coordenações de cursos e a biblioteca.

- Inserir disciplina de Introdução a Educação a Distância; no primeiro semestre do curso;
- inserir uma disciplina sobre metodologia científica;
- Atualização do currículo lattes de todos os envolvidos com o curso;
- Oportunizar melhora na capacitação do corpo docente, pois ainda possui professores apenas graduados ou com especialização sem pós-graduação stricto sensu.

### **DIMENSÃO 2 – FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- Quadro docente efetivo com professores concursados com experiência profissional e magistério.

### **DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Produção científica muito baixa por parte do corpo docente (sem produção há mais de 08 anos);
- Currículo lattes dos professores desatualizados, inclusive da coordenadora do curso;
- Nenhuma participação em eventos científicos, por parte dos docentes, nos últimos 04 anos
- Promover e/ou proporcionar capacitação do corpo docente;
- Não está claro no PPC que o papel de professor formador/tutor presencial será realizado pelos professores da casa. Essa informação foi fornecida na visita presencial;
- A instituição carece de um núcleo especializado em educação a distância (NEAD) para orientar e padronizar as práticas de EAD.

### **DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Incentivar a produção científica por parte dos docentes;
- Incentivar a participação em eventos, por parte dos docentes;
- Promover, incentivar ou proporcionar o docente para sua capacitação (mestrado e doutorado);
- Como o curso ainda não foi aprovado não existe descrição do regime de trabalho nem o tempo de dedicação dos professores e tutores para o curso. Caso o curso seja aprovado recomenda-se incluir essas informações no PPC;
- Criar um Núcleo de Educação a Distância (NEAD) para capacitar o corpo docente em didática e pedagogia, de forma contínua e abrangente;
- Criar um serviço de suporte técnico para docentes, com o objetivo de facilitar a integração de tecnologias digitais inovadoras na prática docente

### **DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

- Ambiente adequado para o processo de ensino-aprendizagem;
- Salas de aulas adequadas;
- Equipamentos de audiovisuais adequados;
- Anfiteatro adequado;
- Monitoramento e vigilância com empresa terceirizada adequado;

### **DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Melhorar sinal, velocidade e disponibilidade de internet nos ambientes abertos e onde existe fluxo contínuo;

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

- Falta de periódicos específicos para a área de Administração e afins (Gestão de Recursos Humanos);

### **DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Aquisição de licença para biblioteca virtual (própria ou conveniada);
- Assinatura de periódicos para a área de Administração e afins (Gestão de Recursos Humanos);
- Acesso as plataformas virtuais;
- Recomenda-se a realocação do laboratório de informática para o prédio da administração da FAFIMAN, onde encontra-se a biblioteca com as salas de estudo, tendo maior salubridade aos usuários;
- Parcerias externas visando maior interação do alunado com o mercado de trabalho;

### **VI - Contextualização Final**

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

| <b>DIMENSÃO</b>   | <b>CONCEITO</b> |
|---|-----------------|
| Dimensão I Organização Didático Pedagógica              | <b>4,63</b>     |
| Dimensão II Corpo Docente e Tutorial                    | <b>3,58</b>     |
| Dimensão III Infraestrutura                             | <b>4,26</b>     |
| <b>CONCEITO FINAL PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO</b> | <b>4,17</b>     |

### **PARECER AVALIATIVO FINAL:**

Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL e entende que a Instituição atende de modo BOM as demandas para a oferta do Curso em análise, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, a ser ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, para fins de Autorização de curso é de: 4,17 (Quatro vírgula dezessete) – CONCEITO: BOM

A Fafiman, por meio do Ofício n.º 85/2025 de 26/03/2025, (fls. 540 a 546), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Assunto: resposta em atendimento à solicitação da Comissão de Avaliação do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

### **Dimensão 1 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria**

- A Instituição encontra-se em fase de adaptação e melhorias para implantação do Ensino a Distância, investindo em materiais didático e na Plataforma de Aprendizado, incluindo aí a melhoria da qualidade da internet, visando solucionar definitivamente a oscilação do sinal.
- Em função da redução de acadêmicos, houve afastamento de professores com titulação, resultando no quadro apresentado. No entanto, a Instituição incentiva os professores a participarem de programas de pós-graduação stricto sensu.
- Conforme consta no PPC do Curso de Recursos Humanos, nos itens: “Atividade de Tutoria”, “Competência Necessárias à Atividades de Tutoria”, “Tecnologia de Informação e Comunicação do Processo Ensino Aprendizagem – Ambiente Virtual de Aprendizagem”, cabe à empresa a elaboração do material didático e a apresentação dos conteúdos em aulas virtuais. Os professores/tutores da FAFIMAN são os responsáveis pelo atendimento individualizado ou em grupo, mantendo o contato com aluno com



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

o objetivo de oferecer suporte aos conteúdos trabalhados nas videoaulas, em forma de acompanhamento, mediação, orientação pedagógica dos estudantes, no fórum tira dúvidas e na realização das atividades propostas nas disciplinas sob sua responsabilidade.

- Conforme PDI e PPC, a Instituição conta com uma coordenadoria de EAD que orienta e padroniza as práticas de EAD. A Coordenadoria do EAD em parceria com a Plataforma Telesapiens oferecem webinar relacionados a temas atuais da educação superior, capacitação didática e pedagógica sendo disponibilizado gratuitamente aos professores/tutores e toda equipe pedagógica. A FAFIMAN desenvolve em parceria com profissionais do ensino superior EAD de outras instituições que atuam com a formação continuada de professores/tutores e equipe pedagógica.

- Conforme solicitação da perita, o Regulamento das Atividades de Extensão, será encaminhado anexo.

- Conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o Curso de Recursos Humanos deve ter carga horária mínima de 1.600h, sendo assim, a carga horária do curso é de 1.720h sem somar as disciplinas optativas.

- Conforme solicitação do perito, a disciplina de Libras(optativa), ministrada pela professora/tutor responsável pela disciplina Professora Esp. Fabiana Barros de Oliveira Benedetti, e a disciplina IA Aplicada ao Marketing Digital (optativa) é ministrada pelo professor/tutor responsável pela disciplina Professor Esp. Itamar Solopak.

- Conforme solicitação do perito, a matriz curricular do curso de Recursos Humanos será alterada e enviada anexa.

- Com relação aos Currículos Lattes, a direção da Instituição desenvolve um trabalho de conscientização com professores sobre a importância da atualização do currículo. No entanto, diante desta fragilidade apontada pelo perito, compromete-se em reforçar o pedido da atualização do currículo.

- Conforme solicitação do perito alterar no PPC do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos o nome da disciplina: Gestão do Desempenho em RH para Gestão de Desempenho em RH.

- As ementas das disciplinas são elaboradas pelos autores da Plataforma Telesapiens, a FAFIMAN não tem autonomia para fazer alteração conforme solicitado, porém, compromete-se a verificar com a Telesapiens a possibilidade de se fazer a substituição.

### **Dimensão 1 – Sugestões / Recomendações**

- A Coordenadoria do EAD em parceria com a Plataforma Telesapiens oferecem o recurso webinar relacionados a temas atuais da educação superior, capacitação didática e pedagógica sendo disponibilizado gratuitamente aos professores/tutores e toda equipe pedagógica. A FAFIMAN tem parceria com profissionais do ensino superior EAD de outras instituições que atuam com a formação continuada de professores/tutores e equipe pedagógica.

- As referências bibliográficas de artigos científicos são elaboradas pelos autores da Plataforma Telesapiens, não temos autonomia para fazer alteração conforme solicitado, podemos verificar a possibilidade junto a Telesapiens de uma possível alteração.

- Conforme sugestão e recomendação da perita em relação ao laboratório de informática, seguindo um plano de readequação da utilização dos espaços físicos da Instituição, levando em conta a diminuição do número de alunos, uma nova planta arquitetônica será desenvolvida para melhor atender aos estudantes do modo presencial e ensino a distância. Observando esse raciocínio, a biblioteca será um dos espaços que passará por importante acomodação, pois a dinâmica de seu uso não é a mesma de quando foi construída. Assim, o laboratório de informática será transferido para o segundo piso do prédio administrativo, em nova distribuição do espaço, a qual levará em conta a utilização mais racional, inclusive com a mudança de outros setores da Instituição para o referido prédio.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

· Com relação aos Currículos Lattes, ainda que a direção da Instituição desenvolva um trabalho de conscientização com professores sobre a importância da atualização do currículo, muitos não fazem. No entanto, diante desta fragilidade apontada pela perita, compromete-se em reforçar o pedido da atualização do currículo.

· Em função da redução de acadêmicos, houve afastamento de professores com titulação, resultando no quadro apresentado. No entanto, a Instituição incentiva os professores que ainda não cursaram pós-graduação (stricto sensu) a participarem de programas de qualificação nesse nível.

### **Dimensão 2 – Fragilidade/Pontos que requerem melhoria**

· A FAFIMAN realiza anualmente o ERIC – Encontro Regional de Iniciação Científica, momento em que professores e alunos da própria instituição e de outras apresentam seus trabalhos de iniciação científica. Também, cada departamento realiza semanas acadêmicas, nos quais participam palestrantes convidados de outras instituições. Percebe-se que há participação em eventos científicos, no mínimo, naqueles que são oferecidos pela própria instituição.

· Com relação aos Currículos Lattes, a direção da Instituição desenvolve um trabalho de conscientização com professores sobre a importância da atualização do currículo. No entanto, diante desta fragilidade apontada pela perita, compromete-se em reforçar o pedido da atualização do currículo.

· A Coordenadoria do EAD em parceria com a Plataforma Telesapiens onde oferecem webinar relacionados a temas atuais da educação superior, capacitação didática e pedagógica sendo disponibilizado gratuitamente aos professores/tutores e toda equipe pedagógica. Temos parceria com profissionais do ensino superior EAD de outras instituições que atuam com a formação continuada de professores/tutores e equipe pedagógica.

· Conforme consta no PPC do Curso de Recursos Humanos, nos itens: “Atividade de Tutoria”, “Competências Necessárias às Atividades de Tutoria”, “Tecnologia de Informação e Comunicação do Processo Ensino Aprendizagem – Ambiente Virtual de Aprendizagem”, cabe à empresa a elaboração do material didático e a apresentação dos conteúdos em aulas virtuais. Os professores/tutores da FAFIMAN são os responsáveis pelo atendimento individualizado ou em grupo, mantendo o contato com aluno com o objetivo de oferecer suporte aos conteúdos trabalhados nas videoaulas, em forma de acompanhamento, mediação, orientação pedagógica dos estudantes, no fórum tira dúvidas e na realização das atividades propostas nas disciplinas sob sua responsabilidade.

· Conforme PDI e PPC, a Instituição conta com uma coordenadoria de EAD que orienta e padroniza as práticas de EAD.

### **Dimensão 2 – Sugestões / Recomendações**

· A FAFIMAN realiza anualmente o ERIC – Encontro Regional de Iniciação Científica, momento em que professores e alunos da própria instituição e de outras apresentam seus trabalhos de iniciação científica. Também, cada departamento realiza semanas acadêmicas, nos quais participam palestrantes convidados de outras instituições. Percebe-se que há participação em eventos científicos, no mínimo, naqueles que são oferecidos pela própria instituição.

· Em função da redução de acadêmicos, houve afastamento de professores com titulação, resultando no quadro apresentado. No entanto, a Instituição incentiva os professores a participarem de programas de pós-graduação stricto sensu.

· Conforme solicitação do perito, quanto a descrição do Regime de Trabalho e Tempo de Dedicção para o Curso, após aprovado será incluído no PDI e PCC.

· Conforme PDI e PPC, a Instituição conta com uma coordenadoria de EAD que orienta e padroniza as práticas de EAD.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

Suporte técnico A FAFIMAN dispõe em seu Plano de Carreira, da função do Técnico em Informática (TI), o qual é contratado via concurso público, como os demais cargos. Considerando que:

- em meados de 2023, o funcionário responsável pelo serviço pediu sua exoneração, deixando o cargo vago;
- a FAFIMAN estava com reduzido número de alunos e suas despesas precisavam ser reavaliadas;
- a lei trabalhista permite a contratação de empresa especializada na prestação de determinados serviços, por meio de licitação pública;
- a FAFIMAN contratou temporariamente os serviços de empresa especializada para suprir suas necessidades de TI;
- o contrato terceirizado dá mais celeridade e qualidade ao serviço do TI.

· A Instituição estuda a possibilidade de utilizar-se da contratação terceirizada de forma a suprir as necessidades imediatas, objetivando realizar o concurso público para a contratação de um TI, para seu quadro de efetivos. Mas, para isso acontecer é necessário alterar o Plano de Carreira, o qual deve passar por uma tramitação envolvendo os poderes executivo e legislativo. Assim, espera-se que brevemente será feita a admissão de pessoa jurídica para a execução do serviço do técnico em informática.

### **Dimensão 3 – Fragilidade/Pontos que requerem melhoria**

- Em função da Instituição estar em fase de implantação do Ensino a Distância, está investindo na aquisição da Plataforma EAD, incluindo melhoria na qualidade da internet, visando solucionar definitivamente a oscilação do sinal.
- Na Plataforma Telesapiens é disponibilizada a Biblioteca Virtual/Online: uma plataforma integrada ao portal e aplicativo Mobile, onde o aluno tem acesso direto a um acervo digital com milhares de títulos. A plataforma disponibiliza um ambiente personalizado com possibilidades de download de livros, anotações e comentários, marca texto, acessibilidade, leitura off-line e busca avançada.

Devido à baixa demanda optamos por utilizar plataformas de acesso aberto como: scielo, portal de periódicos capes e revistas específicas de acesso livre que se encontram listadas na página da faculdade. (<https://fafiman.br/fontes-de-pesquisa/>). Conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso.

### **Dimensão 3 – Sugestões / Recomendações**

- Na Plataforma Telesapiens é disponibilizada a Biblioteca Virtual/Online: uma plataforma integrada ao portal e aplicativo Mobile, onde o aluno tem acesso direto a um acervo digital com milhares de títulos. A plataforma disponibiliza um ambiente personalizado com possibilidades de download de livros, anotações e comentários, marca texto, acessibilidade, leitura off-line e busca avançada.

· Devido a baixa demanda optamos por utilizar plataformas de acesso aberto como: scielo, portal de periódicos capes e revistas específicas de acesso livre que se encontram listadas na página da faculdade. (<https://fafiman.br/fontes-de-pesquisa/>).

- Conforme sugestão e recomendação da perita em relação ao laboratório de informática, seguindo um plano de readequação da utilização dos espaços físicos da Instituição, levando em conta a diminuição do número de alunos, uma nova planta arquitetônica será desenvolvida para melhor atender aos estudantes do modo presencial e ensino a distância. Observando esse raciocínio, a biblioteca será um dos espaços que passará por importante acomodação, pois a dinâmica de seu uso não é a mesma de quando foi construída. Assim, o laboratório de informática será transferido para o segundo piso do prédio administrativo, em nova distribuição do espaço, a qual levará em conta a utilização mais racional, inclusive com a mudança de outros setores da Instituição para o referido prédio.

· Conforme consta no PDI, a FAFIMAN tem parceria externas com: Sebrae, Associação Comercial – Empresas, de Mandaguari; ARD (Agência Regional de Desenvolvimento), de Mandaguari; Ecosistema de Inovação, Secretaria



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

de Assistência Social, de Mandaguari; Secretaria de Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de Mandaguari; Agência do Trabalhador de Mandaguari; visando, assim, a maior interação dos alunos com o mercado de trabalho.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.800 (mil e oitocentas) horas, 200 (duzentas) vagas semestrais, regime de matrícula semestral, modalidade a distância, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 243)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls., descreveu os Objetivos e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 48 e 49, 57 e 58. Apresentou, ainda, apresentou *link* da autoavaliação institucional, fls. 493.

O curso tem como coordenadora a professora Rosa Mara Gregório, graduada em Administração Hospitalar pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea-2004), especialista em administração Marketing e Recursos Humanos – 2006 e especialista em Gestão Hospitalar Avançada, pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Educação Continuada Ltda, (INBRAPEC – 2009).

O quadro de docentes é constituído por 12 (doze) professores, sendo 02 (dois) doutor, 04 (quatro) mestres, 06 (seis) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, Todos os professores são contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com carga horária conforme a necessidade da instituição (fls. 348 a 349).

**PROFESSOR DESENVOLVEDOR, CONTEUDISTA E TUTOR FORMADOR**  
Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador, e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens. Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem vínculo com a Instituição FAFIMAN. Esses professores juntamente com o profissional que apresenta os conteúdos das vídeoaulas são apenas conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN.

Os professores tutores formadores que irão disponibilizar apoio total e irrestrito aos alunos no decorrer do curso, são todos professores concursados na FAFIMAN.

### **PAPEL DO PROFESSOR TUTOR FORMADOR**

O professor tutor formador é um gestor da prática pedagógica que orienta, motiva, acompanha e avalia os alunos; além de dar suporte aos alunos auxiliando-os no processo ensino-aprendizagem. Propiciam condições para que seja desenvolvida ação de ensino, motivando, orientando, acompanhando os estudantes. Dentre suas principais funções estão:

- Orientação: fornecendo orientação e apoio aos estudantes em sua jornada de aprendizado.
- Mentoria: atuando como mentor, compartilhando experiências conhecimentos para ajudar os estudantes a desenvolver habilidades e competências.
- Avaliação: avaliando o progresso dos estudantes, fornecendo feedback construtivo para ajuda-los a melhorar.
- Desenvolvimento de habilidade: ajudando os estudantes a desenvolver habilidades específicas como resolução de problemas, trabalho em equipe e comunicação.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

- Integração com a prática: ajudando os estudantes a integrar os conceitos teóricos com a prática profissional.

Tendo como competências necessárias: o conhecimento do assunto, com domínio do conteúdo específico da área de formação. As habilidades pedagógicas: com a capacidade de planejar, implementar e avaliar atividades de ensino. A comunicação eficaz: com a habilidade de se comunicar de forma clara e eficaz com os estudantes. A empatia e o apoio:

com a capacidade de oferecer apoio emocional e acadêmico aos estudantes. A flexibilidade e adaptabilidade: com a capacidade de se adaptar às necessidades e estilos de aprendizado dos estudantes.

Propiciando benefícios como o desenvolvimento de habilidades, onde os estudantes desenvolvem habilidades e competências específicas. O aumento da motivação, onde os estudantes sentem-se mais motivados e engajados no processo de aprendizado. A melhoria do desempenho fazendo com que os estudantes apresentem melhor desempenho acadêmico e profissional. Na formação de profissionais: contribuindo para que os estudantes tornem-se profissionais qualificados e preparados para o mercado de trabalho.

### ATIVIDADES DE TUTORIA

A Faculdade FAFIMAN, com a modalidade a distância, concebeu um modelo acadêmico diferenciado, no qual o papel da tutoria é de primordial importância, em razão das várias formas de interação com os discentes no ambiente virtual de aprendizagem.

Há um olhar para a tutoria supera a definição tradicional, do tutor como um profissional de nível superior que dá suporte às atividades dos discentes. No modelo de ensino/aprendizagem/avaliação da graduação da Faculdade FAFIMAN todos os tutores são docentes, a tutoria passou a fazer parte da carreira docente na Instituição.

De tal modo, concebemos a figura do professor-tutor como um docente com formação mínima de especialização que desenvolve atividades educacionais que envolvem o domínio do conhecimento quanto ao conteúdo ministrado, ao uso de metodologia ativas e tecnologias aplicadas ao ensino-aprendizagem, ao processo de avaliação da aprendizagem, ao uso de estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, atuando como professor/tutor responsável pela disciplina na graduação.

A Fafiman informa, conforme apresentado às fls. 573-574, que procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A IES informa, quanto à extensão que:

Considerando os termos e prazos previstos na Resolução n.º 7 de 2018, do MEC, de modo que a partir de 2022 as novas matrizes de todos os cursos de graduação da Faculdade FAFIMAN tenham 10% da carga horária em Projetos e atividades de extensão, de acordo com o novo Programa de Extensão Institucional.

Para tanto, o Programa de Extensão Institucional foi revisado, com a criação e/ou ampliação de Projetos condizentes com as características de cada curso, com renovação de parcerias e convênios com escolas de educação básica, colégios, empresas e organizações não governamentais.

As novas matrizes curriculares contemplam a curricularização da extensão no qual os estudantes deverão desenvolver projetos, sob orientação do docente e ou tutor, para atender demandas das comunidades, sobre Noções Básicas de Ética, Cidadania, Diversidade Cultural, Meio Ambiente Sustentável, Inclusão Digital etc. Os resultados dos trabalhos serão apresentados e/ou entregues pelos estudantes, para as escolas, colégios,



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

empresas e ONG vinculadas aos Projetos de Extensão integrantes do Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN.

As principais atribuições são:

- a. implementar as Políticas de Iniciação Científica, de Extensão e de Pesquisa na Faculdade FAFIMAN;
- b. zelar pela continuidade e regularidade do Programa de Iniciação Científica, com a seleção anual dos projetos e consequente concessão de bolsas aos estudantes;
- c. promover o Programa de Extensão Institucional e sua articulação com os projetos dos cursos;
- d. fortalecer e ampliar o Programa de Pesquisa Institucional;
- e. articular o diálogo permanente com instituições públicas, privadas e movimentos sociais, com vistas ao desenvolvimento de parcerias e convênios;
- f. proporcionar a participação dos estudantes em projetos de Iniciação Científica e Extensão de caráter interdisciplinar.
- g. associar a iniciação científica e a pesquisa à produção do conhecimento contemporâneo;
- h. favorecer e oportunizar a difusão da produção acadêmica discente e docente, especialmente, com as edições semestrais da Revista Eletrônica Diálogos e Saberes;
- i. implementar ações interdisciplinares, interinstitucionais e nacionais;
- j. realizar, semestralmente, as Semanas Acadêmicas da Faculdade FAFIMAN, com transmissão aberta, via *Youtube*, com participação de docentes e discentes e livre acesso da comunidade externa.

Por fim, cabe a Coordenação divulgar para a comunidade acadêmica interna as inúmeras iniciativas, ações e projetos que compõem o Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN, disponíveis ao público no site institucional, tais como cursos, parcerias, materiais didáticos acessíveis, continuamente atualizados e sobre temas variados.

Da análise da Matriz Curricular apresentada, não foi possível verificar a previsão de presencialidade para as ações de extensão, em cumprimento ao artigo 9º da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, que prevê:

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Ainda, o artigo 5º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, assim dispõe:

Art. 5.º As formas de execução das ações de extensão devem ser definidas pela instituição em regulamento próprio e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser utilizadas as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como apoio, conforme normas específicas.

Parágrafo único. Nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância, a ação extensionista presencial deve ser realizada em região compatível com o polo de apoio presencial de matrícula discente.

Desta forma, faz-se necessário que a Fafiman apresente, o planejamento da oferta da extensão no curso, de modo presencial, bem como a descrição das ementas das mencionadas disciplinas em que constem as ações de extensão.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

O processo foi convertido em Diligência em 07/05/2025, fls. 773 a 776, nos seguintes termos:

Da análise do protocolado e do Relatório da Comissão de Avaliação Externa, constata-se que há uma parceria entre a Fafiman e a plataforma Telesapiens para disponibilização do conteúdo programático do curso, cujo projeto pedagógico foi concebido e desenvolvido sem a participação dos docentes da faculdade.

Conforme o documento do Ministério da Educação (MEC), <sup>1</sup>Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, de 2007:

[...]

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, **deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no projeto pedagógico, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem)**, com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento.

Em consonância com o projeto pedagógico do curso, o material didático, deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Os excertos aqui citados pressupõem que os materiais didáticos utilizados sejam elaborados pelos docentes da IES, de forma articulada com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, em estreita vinculação com o contexto do público-alvo.

Os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC estabelecem também:

**Em uma instituição de ensino superior que promova cursos a distância, os professores devem ser capazes de:**

[...]

**b) selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;**

c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;

**d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;**

**e) elaborar o material didático para programas a distância;**

[...]

A Instituição deve explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão, apresentando em seu projeto de sistema de educação a distância, o atendimento, em particular, a serviços básicos como:

[...]

**h) um sistema que permita ao professor ter autonomia para a elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo**, e que isso possa ser feito de maneira amigável e rápida, com liberdade e flexibilidade. (grifos nossos)

Da análise do protocolado, não há elementos que permitam verificar que os Referenciais de Qualidade estão contemplados quanto às questões referentes ao protagonismo dos docentes da IES e o domínio do Projeto Pedagógico do Curso.

Quanto ao corpo docente e a elaboração do projeto pedagógico do curso, bem como a produção do material didático, a Fafiman informa que:

Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador, e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens.

**Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem vínculo com a Instituição FAFIMAN. Esses professores juntamente com o**

<sup>1</sup> 1 MEC. 2007. Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância. Brasília: Ministério da Educação.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

**profissional que apresenta os conteúdos das vídeo aulas são apenas conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN.**

Os professores tutores formadores que irão disponibilizar apoio total e irrestrito aos alunos no decorrer do curso, são todos professores concursados na FAFIMAN. (grifo nosso)

Assim sendo, faz-se necessário que a Fafiman esclareça sobre o processo de elaboração do PPC e a participação efetiva dos seus docentes em atendimento aos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.

Destaca-se que observando os Referenciais mencionados, há que se assegurar o protagonismo dos docentes da IES na elaboração, acompanhamento e execução do PPC, uma vez que trata de atividade fim, não podendo, portanto, ser delegada à terceiros.

Ainda, da análise da Matriz Curricular apresentada, não foi possível verificar a previsão de presencialidade para as ações de extensão, em cumprimento ao artigo 9º da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, que prevê:

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Ainda, o artigo 5º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, assim dispõe:

Art. 5º As formas de execução das ações de extensão devem ser definidas pela instituição em regulamento próprio e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser utilizadas as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como apoio, conforme normas específicas.

Parágrafo único. Nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância, a ação extensionista presencial deve ser realizada em região compatível com o polo de apoio presencial de matrícula discente.

Desta forma, faz-se necessário, ainda, que a Fafiman apresente, o planejamento da oferta da extensão no curso, de modo presencial, bem como a descrição das ementas das disciplinas mencionadas, em que constem as ações de extensão.

Diante do exposto, encaminhe-se à Fafiman, via Seti, para as providências necessárias.

Após, retorne-se a este CEE para o prosseguimento da análise.

Em 16/06/2025, o processo retornou a este Conselho com a resposta da IES, Ofício n.º 131/2025, e anexos, as fls. 778 a 892, para prosseguimento da análise do pedido de autorização do curso:

A Instituição encontra-se em fase de adaptação e melhorias para implantação do Ensino a Distância, investindo em materiais didáticos e na Plataforma de Aprendizado, incluindo aí a melhoria da qualidade.

O EAD é viabilizado por meio de plataformas digitais conhecidas como Ambientes Virtuais de aprendizagem (AVAs), que oferecem recursos como videoaulas, fóruns, chats, bibliotecas digitais e atividades interativas. Essa estrutura permite que os alunos estudem de forma flexível, acessando os conteúdos de acordo com sua disponibilidade de tempo e localização.

Com a nova regulamentação da Educação a Distância (EaD), busca-se a expansão da oferta com a garantia da qualidade, com a interação docente estudante.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

A incorporação de tecnologias inovadoras e metodologias ativas de ensino também deve contribuir para tornar o EaD um formato de oferta cada vez mais eficaz e acessível, com um olhar atento, estratégico e adaptativo.

[...]

### **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

A curricularização da extensão no EaD é obrigatória e segue os mesmos princípios das instituições presenciais, mas com adaptações específicas à modalidade a distância. Trata-se de integrar atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, envolvendo a comunidade e promovendo a formação cidadã, conforme previsto na legislação brasileira.

De acordo com o artigo 9º da resolução nº7/2018, nos cursos superiores na modalidade a distância da FAFIMAN, as atividades Extensionistas serão desenvolvidas presencialmente, com uma carga horária de 70 hrs anual para os cursos de bacharelado e tecnólogo e 80 hrs anual para o curso de licenciatura, como consta na estrutura de aula EaD de cada curso.

[...]

### **ROTEIRO - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

Mesmo em cursos EaD, a extensão deve atingir a comunidade externa.

Isso pode ser feito de forma presencial e remota, desde que o foco seja o impacto social. Para desenvolver atividades de extensão no formato EaD, é fundamental adaptar as metodologias tradicionais para o ambiente virtual, utilizando ferramentas online e plataformas de aprendizado. É preciso criar projetos que promovam a interação entre estudantes, docentes e a comunidade, buscando soluções para problemas sociais e contribuindo para o desenvolvimento regional.

#### **PASSOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO EAD:**

##### **1. Identificar as demandas da comunidade:**

Realizar pesquisas e identificar as necessidades e problemas da região compatível com o polo onde os alunos estão matriculados e localizados.

##### **2. Elaborar projetos de extensão:**

Criar projetos que abordem as demandas identificadas, envolvendo atividades como palestras, cursos, eventos online e produção de materiais educativos.

##### **3. Utilizar ferramentas online:**

Aproveitar recursos como videoconferências, fóruns de discussão, plataformas de colaboração e ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) para promover a interação e o desenvolvimento das atividades.

##### **4. Promover a interação com a comunidade:**

Fazer com que os alunos interajam com as pessoas e organizações da comunidade, seja por meio de visitas, projetos de extensão que envolvam atividades presenciais e por meio de atividades online que abordem problemas locais.

##### **5. Avaliar e monitorar o impacto das atividades:**

Acompanhar os resultados dos projetos de extensão, avaliar a satisfação dos participantes e ajustar as estratégias de forma a garantir a efetividade das atividades e o desenvolvimento da comunidade.

##### **6. Garantir que as atividades de extensão sejam curricularizadas:**

A extensão deve ser integrada à grade curricular do curso, promovendo a aprendizagem significativa e o desenvolvimento profissional dos estudantes.

[...]

#### **CONFORME CONSTA NOS PPCS DOS CURSOS EM: CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO,**

Considerando os termos e prazos previstos na Resolução nº 7 de 2018, do MEC, de modo que a partir de 2022 as novas matrizes de todos os cursos de graduação da Faculdade FAFIMAN tenham 10% da carga horária em Projetos e atividades de extensão, de acordo com o novo Programa de Extensão Institucional.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

De acordo com o artigo 9º da resolução nº7/2018, nos cursos superiores na modalidade a distância da FAFIMAN, as atividades Extensionistas serão desenvolvidas presencialmente, com uma carga horária de 70 hrs anual para os cursos de bacharel e tecnólogo e 80 hrs anual para o curso de licenciatura, como consta na estrutura de aula EaD de cada curso.

Para tanto, o Programa de Extensão Institucional foi revisado, com a criação e/ou ampliação de Projetos condizentes com as características de cada curso, com renovação de parcerias e convênios com escolas de educação básica, colégios, empresas e organizações não governamentais.

As novas matrizes curriculares contemplam a curricularização da extensão no qual os estudantes deverão desenvolver projetos, sob orientação do docente e ou tutor, para atender demandas das comunidades, sobre Noções Básicas de Ética, Cidadania, Diversidade Cultural, Meio Ambiente Sustentável, Inclusão Digital etc. Os resultados dos trabalhos serão apresentados e/ou entregues pelos estudantes, para as escolas, colégios, empresas e ONG vinculadas aos Projetos de Extensão integrantes do Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN.

As principais atribuições são:

- a. implementar as Políticas de Iniciação Científica, de Extensão e de Pesquisa na Faculdade FAFIMAN;
- b. zelar pela continuidade e regularidade do Programa de Iniciação Científica, com a seleção anual dos projetos e consequente concessão de bolsas aos estudantes;
- c. promover o Programa de Extensão Institucional e sua articulação com os projetos dos cursos;
- d. fortalecer e ampliar o Programa de Pesquisa Institucional;
- e. articular o diálogo permanente com instituições públicas, privadas e movimentos sociais, com vistas ao desenvolvimento de parcerias e convênios;
- f. proporcionar a participação dos estudantes em projetos de Iniciação Científica e Extensão de caráter interdisciplinar.
- g. associar a iniciação científica e a pesquisa à produção do conhecimento contemporâneo;
- h. favorecer e oportunizar a difusão da produção acadêmica discente e docente, especialmente, com as edições semestrais da Revista Eletrônica Diálogos e Saberes;
- i. implementar ações interdisciplinares, interinstitucionais e nacionais;
- j. realizar, semestralmente, as Semanas Acadêmicas da Faculdade FAFIMAN, com transmissão aberta, via *Youtube*, com participação de docentes e discentes e livre acesso da comunidade externa.

Por fim, cabe a Coordenação divulgar para a comunidade acadêmica interna as inúmeras iniciativas, ações e projetos que compõem o Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN, disponíveis ao público no site institucional, tais como cursos, parcerias, materiais didáticos acessíveis, continuamente atualizados e sobre temas variados.

[...]

### **CONFORME CONSTA NO PDI EM:**

#### **ATIVIDADES INTEGRADORAS**

As Atividades Integradoras fazem parte da Política Institucional de Extensão Universitária e seu formato atende ao previsto na Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, em que o Ministério da Educação estabelece diretrizes para esse pilar do Ensino Superior.

A FAFIMAN estimula as coordenações de cursos e os núcleos docentes estruturantes (NDE) a promoverem atividades integradoras para garantir aos alunos oportunidades de estabelecer relação entre diversos conteúdos, contribuindo com o desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes a sua área de atuação.

O Projeto Integrador é uma proposta pedagógica definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que auxilia no processo de formação integral do ser humano ao viabilizar o protagonismo do estudante, por meio da exigência

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

de que eles próprios definam, planejem e executem projetos que possam modificar a realidade que os cerca. O Projeto Integrador visa a articulação de saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção, isto é, a interligação entre os diferentes componentes curriculares do Núcleo Básico e do Núcleo Específico.

É preciso desenvolver em nossos estudantes uma visão mais ampliada da realidade em que estão inseridos, para que eles possam ser os agentes de modificação desta realidade a partir do conhecimento que acumulam. Não se trata somente de transmitir um conteúdo que fará a diferença na vida do aluno, mas estimular a postura, a atitude que eles irão incorporar e refletir em suas ações.

O objetivo das AIs não é fazer uma revisão teórica e sim buscar uma solução e colocar em prática, em uma situação real, o que se aprendeu teoricamente. Como utilizar o conhecimento adquirido para resolver alguma situação ou questão do entorno da comunidade em que se vive?

Quando entregamos um diploma estamos transformando vidas, mas quando formamos um sujeito em sua integralidade para que ele seja ativo na sociedade, transformamos ainda mais.

[...]

A Instituição procura constantemente implementar projetos sociais, diante dos desafios que a região em que a Faculdade FAFIMAN se insere, uma vez que é um grande desafio assumir na prática uma gestão que pense globalmente e haja localmente.

Portanto, esse processo se materializará por meio de projetos de extensão que visem abranger as linhas de atuação: educação, assistência social, cultura, saúde, geração de trabalho e renda, esporte e lazer bem como atuará no apoio a comunidade e às organizações sociais na região em que atua.

O grande desafio das ações sociais, culturais e sustentáveis da Faculdade FAFIMAN é o desenvolvimento de estratégias tecnológicas

inovadoras que comportem estas iniciativas, de modo a expandi-las em todo território nacional, oferecendo com a mesma qualidade e compromisso atividades formadoras na área de Direitos Humanos e Meio ambiente a todo corpo discente da IES, onde quer que este se encontre situado no país.

Em paralelo, a IES realiza eventos presencial, on-line, tais como palestras e debates com profissionais e intelectuais de destaque nestes campos de ação, com modelo interativo que favorece o diálogo entre os convidados e a audiência nacional destes eventos.

[...]

### **DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DA PLATAFORMA DIGITAL – DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025**

Art. 25. Os materiais didáticos utilizados na educação a distância deverão refletir o planejamento pedagógico e a organização curricular do curso ou unidade curricular em que estão inseridos, asseguradas a qualidade e a efetividade do processo de ensino e aprendizagem, sob a coordenação pedagógica do docente.

§ 1º Os materiais didáticos deverão estar alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso, aos objetivos de aprendizagem definidos no Projeto Pedagógico do Curso e às necessidades dos estudantes.

§ 2º Os materiais didáticos deverão ter qualidade, acessibilidade, diversidade e pluralidade de fontes bibliográficas, perspectivas e abordagens.

Art. 26. As plataformas digitais utilizadas na educação a distância deverão facilitar o processo de comunicação, ensino, aprendizagem e avaliação, e assegurar a interação pedagógica entre estudantes, professores e mediadores pedagógicos, o acesso a conteúdos educacionais e a gestão das atividades acadêmicas.

§ 1º As Instituições de Educação Superior deverão promover a formação continuada de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento de competências digitais e garantir a acessibilidade



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

e a usabilidade dos recursos disponibilizados por meio das plataformas digitais.

§ 2º As Instituições de Educação Superior deverão adotar medidas que promovam a identidade institucional nas plataformas digitais utilizadas na educação a distância.

A razão de existir de uma IES é o educar; seu foco não deve estar no longo e multidisciplinar processo de produção de conteúdo. Que envolve muitos conhecimentos técnicos específicos nem sempre encontrados nas equipes das IES. Os times internos já se ocupam de outras funções para além do planejamento e produção de conteúdo.

Em contrapartida, existem as empresas especializadas em soluções educacionais. Focadas somente no desenvolvimento de conteúdo EaD e tecnologias de ensino, livres das demandas gerenciais de uma IES. Compostas por equipes multidisciplinares altamente capacitadas para produzir e entregar materiais atualizados, em larga escala e dentro dos prazos estipulados.

O licenciamento oferece a segurança de uma educação de qualidade sem que os demais setores da IES sejam sobrecarregados ou negligenciados.

Empresas dedicadas exclusivamente à produção de conteúdo EaD elevam o potencial de inovação acadêmica da IES a um novo patamar.

Através do licenciamento, a educação de qualidade se torna acessível a IES de todos os tamanhos, em qualquer canto do Brasil.

O licenciamento vai além da produção do conteúdo EaD – envolve estrutura, ferramentas, tecnologia e muito conhecimento específico. Construir estúdios, cuidar da iluminação e acústica, adquirir equipamentos de captação e edição, além de equipe capacitada para desempenhar tais funções, extrapola o orçamento da maioria das IES brasileiras. Através do licenciamento, todas essas demandas saem da alçada da instituição e são profissionalmente solucionadas por especialistas do ramo.

A utilização de materiais de uma EdTech (Empresa de Tecnologia Educacional) focada na inovação educacional, no ensino a distância (EaD) é regulamentada por diversas normas e resoluções, que visam garantir a qualidade e o cumprimento das diretrizes curriculares.

A IES é a única responsável pela oferta do curso, mesmo usando conteúdos licenciados.

Os materiais precisam estar alinhados com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A contratação de EdTechs não isenta a Instituição de garantir formação docente, mediação pedagógica, tutoria e infraestrutura.

(Portarias do MEC, como a nº 1.428/2018 e Resolução CNE n.º 07/2018)

Mesmo contratando materiais de uma edtech, a IES continua responsável legalmente por vários aspectos como:

- Garantia da qualidade pedagógica
- Acompanhamento e avaliação dos alunos
- Zelar pela aplicação dos conteúdos conforme seu PPC
- Responsabilizar-se pela tutoria, avaliação e certificação
- Informar alterações curriculares que afetem os conteúdos contratados.

O mercado de Edtechs começou a se desenvolver em um momento em que a Internet começava a se tornar mais acessível e evoluída. A Blackboard Inc. foi a primeira delas, criada em 1997.

No Brasil, as Edtechs começaram a ganhar mais força na última década.

Dados de um levantamento da Associação Brasileira de Startups (ABStartups), realizado em parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), apontaram que o segmento de educação lidera, em quantidade, o número de startups do país: são 748 empresas. Esse número representa um aumento de 23% nos últimos dois anos.

As edtechs permitem que o setor de educação acompanhe as evoluções que marcam outros setores do mercado, além de contribuir para facilitar a aprendizagem e democratizar o acesso às tecnologias na sala de aula, sejam

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

elas físicas ou virtuais.

Com novas metodologias, ferramentas e práticas, a sala de aula se torna ainda mais atrativa e eficiente, fazendo os usuários aprenderem mais rapidamente, com maior retenção de conteúdo. A sala de aula tradicional não deixou de ser importante, mas as edtechs vêm para somar com um modelo que oferece maior protagonismo ao estudante, que deixa de ser um mero espectador. (EdTechs, o presente da educação, DINIZ Joaldo, 14/09/2021, ABMES)

### **Atendendo a Diligência da análise do protocolo do relatório da Comissão de avaliação externa segue abaixo esclarecimento a respeito dos questionamentos realizados**

O NDE e equipe multidisciplinar da Instituição, reúnem-se para discutir sobre o PPC do curso na oferta EaD e definir as disciplinas da matriz curricular, utilizando como base a matriz curricular dos cursos presenciais, analisando, revisando, validando e implementando quando necessário as ementas dos cursos selecionados para a oferta EaD. Sendo utilizadas também ementas dos cursos presenciais no EaD.

Lembrando que o nosso AVA está em processo de desenvolvimento, sendo assim, continuamos a nos reunir NDE, equipe multidisciplinar e Telesapiens, para juntos irmos adequando os conteúdos à nossa realidade e especificidades dentro do AVA. A Plataforma TeleSapiens roda com a imagem padronizada da instituição. A nossa logomarca e nosso padrão de cores são aplicados à interface da plataforma, personalizando todo o ambiente virtual de aprendizagem.



Os Conteúdos da Telesapiens são produzidos e entregues em arquivos abertos e editáveis, com permissão para alteração de acordo com nossas necessidades. Os recursos didáticos digitais são entregues em conformidade com o projeto gráfico da instituição, podendo ser produzidos em quaisquer idiomas, utilizando autores de várias regiões do Brasil ou de outros países do mundo. Os vídeos produzidos podem conter janela de tradução para linguagem de sinais (para deficientes auditivos).

Quando a instituição de ensino necessita de disciplinas inexistentes em nosso portfólio, ou precise de conteúdos exclusivos, pode contar com o serviço de produção de conteúdo da TeleSapiens. (Seguindo orientações dos Peritos e

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

do NDE foi solicitado a TeleSapiens que corrigissem algumas ementas e que produzissem outras de acordo com a matriz curricular de nossos cursos ofertados no EaD).

Com a Plataforma TeleSapiens nossos mediadores pedagógicos assumem total controle tendo Autonomia sobre seus alunos e suas turmas, tanto nos momentos de tele aula ao vivo, quanto nas atividades assíncronas, programando seus critérios de avaliação e progressão dos alunos, construindo e postando seus próprios conteúdos, moderando discussões nos fóruns de dúvidas e muito mais.

Por meio de um sistema de salas de aula virtuais, o mediador pedagógico consegue interagir com seus alunos durante as aulas ao vivo, com total controle sobre eles, podendo compartilhar a sua lousa (quadro negro), a tela de seu computador, além de transmitir arquivos e aplicar avaliações em tempo real.

Caso o aluno perca alguma tele aula ao vivo, não tem problema. Todas as aulas ficam gravadas na nuvem, com todas as anotações dos alunos, sem limite de tempo!

Por meio do recurso H5P, nossos professores podem construir facilmente mini games educacionais para tornar a aprendizagem de seus alunos mais lúdica, e tudo isto sem a necessidade de contratar programadores ou designers gráficos.

Tanto a plataforma, quanto os conteúdos didáticos, são hospedados nos servidores da própria TeleSapiens, com a garantia AWS – Amazon Web Services, com um serviço de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Os conteúdos EaD, pensados para aplicar metodologias ativas, que respeitam diferentes perfis cognitivos, oferecendo uma trilha de aprendizagem completa, moderna e sintonizada com as propostas pedagógicas mais inovadoras, nas quais o acadêmico realiza estudos guiados, como: aulas expositivas em vídeo, textos e artigos, podcasts, audiobooks e e-books, Infográficos e apresentações Interativas, debates e discussões, atividades em grupo, simulações e jogos educativos, tutoriais e acompanhamento individualizado, avaliação digital, ágil e segura com banco qualificado de questões, desafios colaborativos e atividades contextualizadas. Assim, o acadêmico não desempenha mais apenas o papel de mero “telespectador” de forma passiva, mas se torna protagonista do seu processo de ensino e aprendizagem.

Conforme descrito em nosso PDI, PPI, PPCs: Metodologias adotadas na EaD e Planejamento Didático Instrucional Modelo Pedagógico da Educação a Distância.

Cada componente curricular é dividido em quatro unidades letivas, perfazendo um total de 16 competências (ou unidades de aprendizagem), sendo quatro por unidade letiva.

[...]

**Os recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades são:**

- **E-Books:** 160 páginas por disciplina
- 40 páginas por unidade letiva
- 10 páginas cada competência (capítulo).
- **Vídeos** (até 5 minutos): Um vídeo por competência, totalizando 17 vídeos, 4 em cada unidade letiva e 1 de apresentação da disciplina como um todo.
- **Slides:** são aproximadamente 80 slides por disciplina, sendo cerca de 20 slides por unidade letiva.
- **Mapas Conceituais:** Cada Unidade dispõe de um mapa conceitual, que é o percurso lógico de aprendizado do aluno ao longo da unidade letiva, baseados no inter-relacionamento entre os conceitos e tipificações percorridos ao longo da aprendizagem.
- **Games Educacionais:** Cada disciplina dispõe de, pelo menos, um game, normalmente integrado à Unidade Letiva 4, que discorre sobre o conteúdo de forma lúdica, testando os conhecimentos do aluno.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

- **Desafios Colaborativos:** Disponibilizados para serem utilizados em fóruns de discussões, sendo ofertados 8 desafios por disciplina, 2 por unidade letiva, já com as rubricas de correção. Esses desafios são aplicados para suprir a necessidade da metodologia ativa da sala de aula invertida, oportunidade em que o aluno mergulha no conteúdo antes mesmo de ele o consumir em sua trilha de aprendizagem. Os 2 desafios colaborativos disponíveis para cada unidade letiva são optativos, ou seja, basta que o tutor ofereça um deles em cada período letivo. Os desafios colaborativos dispõem de rubricas de correção, caso a instituição decida pontuar a participação dos alunos neste fórum de discussão.

- **Atividades contextualizadas:** São compostas de ações práticas que os alunos devem desenvolver, ofertadas com rubricas de correção. São 8 atividades contextualizadas por disciplina, sendo duas para cada unidade letiva. Essas duas atividades são optativas, ou seja, basta ofertar uma delas em cada período letivo.

- **Bancos de Questões:** São ofertadas de 80 a 100 questões por disciplina, sendo de 20 a 25 questões para cada unidade letiva, em formato objetivo, todas com justificativa da resposta certa.

- **Trilhas de Aprendizagem:** Todos os recursos interativos acima são disponibilizados em uma trilha adaptativa em HTML5, por meio das quais o aluno consegue consumir o conteúdo de forma seletiva.

**Complementando o que já foi apresentado até aqui, a fim de atingir as finalidades pedagógicas de seus cursos, a Faculdade FAFIMAN disponibilizará recursos interativos:**

- **Biblioteca Virtual/Online:** uma plataforma integrada ao portal e aplicativo Mobile, onde o aluno tem acesso direto, a um acervo digital com milhares de títulos. A plataforma disponibiliza um ambiente personalizado com possibilidades de download de livros, anotações e comentários, marca texto, acessibilidade, leitura *off-line* e busca avançada.

- **Autonomia:** com a Plataforma *TeleSapiens* os mediadores pedagógicos assumem total controle sobre seus alunos e suas turmas, tanto nos momentos de tele aula ao vivo, quanto nas atividades assíncronas, programando seus critérios de avaliação e progressão dos alunos, construindo e postando seus próprios conteúdos, moderando discussões nos fóruns de dúvidas e muito mais.

- **Segurança:** a Plataforma *TeleSapiens* funciona em servidores hospedados na AWS (Amazon Web Services), com espelhamento de dados e *backups* automáticos, tudo isto para manter as informações de seus alunos e professores na íntegras e seguras.

- **Notificações e relatórios:** a Plataforma *TeleSapiens* alerta os mediadores pedagógicos quanto a diversos eventos, como o não-aceso dos alunos às atividades programadas. Os alunos também recebem notificações quanto aos prazos de entrega das atividades. Inúmeros relatórios são oferecidos para traçar o perfil de rendimento de alunos e turmas, como indicadores de desempenho, frequência online, entre muitos outros.

- **Reconhecimento facial:** a Plataforma *TeleSapiens* oferece o recurso de reconhecimento facial para aumentar e confirmar a autenticidade das atividades realizadas pelos alunos. O reconhecimento se dá por meio do webcam do dispositivo do próprio aluno.

- **Responsividade:** a Plataforma *TeleSapiens* roda em qualquer navegador Internet com responsividade para dispositivos móveis. Disponibiliza também apps para alunos e mediadores pedagógicos, compatíveis com os sistemas operacionais Android e iOS.

- **Tele aulas ao vivo:** por meio de um sistema de salas de aula virtuais, o mediador pedagógico consegue interagir com seus alunos durante as aulas ao vivo, com total controle sobre eles, podendo compartilhar a sua lousa (quadro-negro), a tela de seu computador, além de transmitir arquivos e aplicar avaliações em tempo real.



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

- **Reprises das tele aulas:** se o aluno perdeu alguma tele aula ao vivo, não tem problema, todas as aulas ficam gravadas na nuvem, com todas as anotações dos alunos, sem limite de tempo!

- **Fóruns de dúvidas:** a Plataforma TeleSapiens permite que os mediadores pedagógicos criem fóruns para discutir assuntos relacionados às aulas com seus alunos, debatendo temas no formato de mural. Cada postagem de dúvida é automaticamente notificada ao professor tutor e seus moderadores, permitindo que o aluno sempre seja respondido.

- **Chat online:** a Plataforma TeleSapiens permite que alunos e mediadores pedagógicos conversem livremente entre si, com chats moderados ou não. Esses chats podem ser utilizados em qualquer ponto da plataforma, inclusive durante as tele aulas ao vivo, no entanto, neste caso, o professor poderá bloquear conversas paralelas.

- **Tutor Virtual:** utilizar a tecnologia da IA generativa representa um salto qualitativo sem precedentes para o sistema de EaD, gerando direta e indiretamente benefícios para a FAFIMAN.

O uso do tutor virtual inteligente é a concretização do ensino adaptativo, uma vez que a IA não só aprende conteúdos na íntegra, como também aprende muito sobre o perfil do aluno que elabora perguntas, entendendo cada vez mais e melhor como ele aprende e que conteúdos poderão ser relevantes para o aprofundamento de seus estudos.

[...]

É oportuno mencionar que, após o retorno do presente processo à IES para complementação das informações solicitadas pela CES/CEE em forma de Diligência, esta Câmara recebeu representantes da Fafiman nas dependências deste Conselho, a pedido deles, no dia 12 de junho de 2025, durante a 5ª reunião ordinária, 38ª sessão. Na oportunidade, o vice-diretor da IES, Antônio Carlos Xavier, acompanhado da Secretária Acadêmica Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira e da Coordenadora Pedagógica e de Planejamento Alessandra Cristina Panceir Neiro, apresentou os desafios econômico-financeiros da IES e a esperança na oferta dos cursos EaD como forma de superá-los. Aproveitou a oportunidade para ouvir os apontamentos desta CES no sentido de corrigir as fragilidades constatadas nos processos de autorização dos referidos cursos.

A seguir, transcrevemos parte da reunião em que o Presidente da CES aponta a questão mais importante a ser sanada:

[...] O Presidente da CES argumentou que se a Fafiman se sair exitosa com a transformação em EAD, conforme está propondo, será pioneira. Contudo, destacou sua **preocupação com a relação público/privada**. Além disso, conforme os documentos apresentados, **os professores [da IES] seriam tutores**. Reafirmou que **as IES são responsáveis pela produção do conhecimento e se isso não ocorresse, a Fafiman se tornaria polo da Telesapiens**. No seu entendimento, muitas vezes buscamos uma solução por caminhos que não resolvem. E, para ser uma Instituição de Ensino Superior, é preciso que a IES produza conhecimentos. (Grifo nosso).

Logo após, na mesma reunião, o professor Antônio Carlos Xavier, Vice-Diretor da Fafiman, declarou que

[...] a construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos da Fafiman terá **a identidade da IES. E que a Telesapiens iria auxiliá-los com a expertise tecnológica que a Fafiman não possui**. A ideia não é “comprar” produto pronto, a IES continuará sendo autônoma. (Grifo nosso).



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

Neste contexto, a professora Alessandra Cristina Panceir Neiro explicou que "a IES não possui condições para construir salas com estrutura tecnológica, por isso a necessidade da parceria com a Telesapiens".

Na ocasião, a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan observou certa "dissonância entre as explicações que estavam sendo apresentadas pelos representantes da Fafiman e o que foi posto no processo. **Infere-se dos documentos, que a Editec tem o curso e a Fafiman irá ofertá-lo**". (Grifo nosso).

Nesta mesma linha, o Presidente da CES fez a leitura do seguinte trecho de um dos processos em questão na reunião:

[...] Quanto ao corpo docente e a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a produção do material didático, a Fafiman informa que: **Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador**, e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens. **Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem vínculo com a Instituição FAFIMAN**. Esses professores juntamente com o profissional que apresenta os conteúdos das vídeo aulas são apenas **conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN**. (Grifo nosso).

Diante do exposto, o Presidente sugeriu à Fafiman que

[...] realizasse reuniões com a Telesapiens e **mudassem os termos do convênio**, deixando tudo documentado. Disse que **a Fafiman precisa somente de uma plataforma**. Seguindo essas diretrizes, será possível elaborar um processo bem fundamentado. (Grifo nosso).

Cabe lembrar que Os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC estabelecem:

**Em uma instituição de ensino superior que promova cursos a distância, os professores devem ser capazes de:**

[...]

**b) selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;**

c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;

**d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;**

**e) elaborar o material didático para programas a distância;**

[...]

A Instituição deve explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão, apresentando em seu projeto de sistema de educação a distância, o atendimento, em particular, a serviços básicos como:

[...]

**h) um sistema que permita ao professor ter autonomia para a elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo**, e que isso possa ser feito de maneira amigável e rápida, com liberdade e flexibilidade. (grifos nossos)



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.351-0

Contudo, o processo que ora retorna à análise limitou-se a justificar com novos argumentos o mesmo vício apontado no início e profundamente discutido na referida reunião, renunciando à correção de rumos no sentido de garantir que a Fafiman resguarde sua prerrogativa de Instituição de Ensino Superior.

Em que pese a avaliação positiva realizada pela Comissão de Verificação *in loco*, a resposta da Instituição aos questionamentos desta CES não evidenciou com clareza o processo de elaboração do PPC, demonstrando efetiva participação dos docentes; Diz que a plataforma TeleSapiens é customizada para a instituição e permite autonomia docente para produção e edição de conteúdos, afirma que usa soluções licenciadas de EdTechs, mas não detalha quem elaborou os materiais e qual o grau de participação dos docentes FAFIMAN nesse processo. Em suma não demonstra claramente a autoria ou protagonismo docente na produção do PPC e materiais, nem apresenta evidências (atas do NDE, exemplos de autoria docente, plano de atualização de conteúdos).

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que não atende aos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância e à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, este relator é desfavorável à autorização de funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo, modalidade Educação a Distância, solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), com fundamento nos artigos 32 a 36, 58 a 59 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020; nos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, do Ministério da Educação, em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e no Decreto Federal n.º 9.057, de 25/05/2017, vigente à época do pedido.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer  
Relator

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Aurélio Bona Júnior  
Presidente da CES